



RESOLUÇÃO Nº 008, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

**Aprova o Curso de Pós-graduação
Lato Sensu em História Pública e
Educação Antirracista – Modalidade a
Distância.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 015, de 11/09/2024, deste mesmo Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em História Pública e Educação Antirracista, Modalidade a Distância, cujo projeto consta do Processo nº 23122.018647/2024-92.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 11 de setembro de 2024.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão